CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 581 / 2022

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que possa verificar sobre a falta de médicos e profissionais da saúde para realização de atendimento nos postos de saúde da Zona Rural.

Justificativa: É uma reclamação da população pois os postos de saúde da zona rural estão atendendo apenas em alguns dias da semana, dividindo profissionais e muitas vezes ficando apenas uma Técnica de Enfermagem à disposição da população rural, sendo que esse profissional não pode tomar decisões que compete somente ao médico responsável.

Itabirito, 23 de maio de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 20 / 05 / 2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 23/05/22
PRESIDENTE